



Informações referentes a julho/2019

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o NOVUS AÇÕES INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, administrado por INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e gerido por NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAUCUSTODIA.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO

O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

2. OBJETIVOS DO FUNDO

O FUNDO direcionará, preferencialmente, até 100% (cem por cento) de seu patrimônio em cotas do fundo NOVUS AÇÕES INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº 21.293.631/0001-16 ("FUNDO INVESTIDO"), administrado pela INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, sem prejuízo de outros investimentos que poderão ser realizados pelo FUNDO, a exclusão do critério do GESTOR.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

a. O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

b. O fundo pode:

| | |
|---|----------------------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | Não Permitido |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 33% do patrimônio líquido. |
| Aplicar em um só fundo até o limite de | 100% |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | Não |
| Alavancar-se até o limite de (i) | 100% |

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

| | |
|----------------------------------|--|
| Investimento inicial mínimo | R\$ 5.000,00 |
| Investimento adicional mínimo | R\$ 1.000,00 |
| Resgate mínimo | R\$ 1.000,00 |
| Horário para aplicação e resgate | 14:30 |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 5.000,00 |
| Período de carência | Não há |
| Conversão das cotas | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 7º dia útil contado da data do pedido de resgate. |
| Pagamento dos resgates | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 2 dia(s) útil(eis) contados da data da conversão de cotas que é de 7 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate. |
| Taxa de administração | 2,5% do patrimônio líquido ao ano. |
| Taxa de Entrada | Não há. |
| Taxa de Saída | Não há. |
| Taxa de performance | Para o fundo, será cobrada taxa de performance corresponde a 20% da valorização das cotas do Fundo que exceder a 100% do índice IBOVESPA mais |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram 0,57% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 12/04/2019 a 28/06/2019. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.itaucustodia.com.br . |

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 60.163.599,16 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

| | |
|---|---------------|
| Ações | 96,26% |
| Derivativos | 2,1% |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | 1,87% |
| | |
| | |

6. RISCO

O INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

| | |
|--------------------|--------------------|
| Menor risco | Maior risco |
| 1 | 5 |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| | ↑ |

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 0,00% no mesmo período o IBOVESPA variou 82,36%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

| Ano | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do IBOVESPA | Contribuição em relação ao índice de referência (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência) |
|------|--|---------------------------------|--|
| 2019 | | | |
| 2018 | | | |
| 2017 | | | |
| 2016 | | | |
| 2015 | | | |

c. Rentabilidade mensal

A rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses

| Mês | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do IBOVESPA | Contribuição em relação ao índice de referência (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do índice de referência) |
|-----------|--|---------------------------------|--|
| Julho | 4,79% | 0,84% | 3,95% |
| Junho | 6,72% | 4,06% | 2,66% |
| Maio | -2,34% | 0,70% | -3,05% |
| Abril | | | |
| Março | | | |
| Fevereiro | | | |
| Janeiro | | | |
| Dezembro | | | |
| Novembro | | | |
| Outubro | | | |
| Setembro | | | |
| Agosto | | | |
| 12 Meses | | 28,52% | |

8. EXEMPLO COMPARATIVO

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade

Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2018 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2019 você poderia resgatar já deduzidos impostos no valor de .

b. Despesas

As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado .

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos.

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas | 2021 | 2023 |
|---|-------------|-------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | R\$ 1331,00 | R\$ 1610,51 |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante) | | |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | | |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo.

Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO

A principal atividade realizada pela Intrag é a administração fiduciária, no entanto, esta pode, observados certos requisitos, atuar como distribuidora dos fundos por ela administrados: (i) seja como principal distribuidor ou (ii) mediante processo de seleção de agentes autônomos, sendo, nesta situação, remunerada pela própria taxa de administração paga pelo fundo. No caso do FUNDO, a Intrag é a principal distribuidora de suas cotas. Embora não seja sua atividade preponderante, pode eventualmente exercer essa atividade, no âmbito de sua atuação como administradora fiduciária de fundos. A Intrag distribui cotas de fundo que não seja o administrador somente em casos excepcionais e remunerações recebidas nos termos do art. 92 da ICVM 555 observam a regulamentação. Assim, não se identificam situações de conflitos não aceitas pela regulamentação. Também não há acordos ou orientações que favoreçam a distribuição de certos fundos em detrimento de outros. Ao contratar agentes autônomos: i) não podem realizar, mesmo gratuitamente, atividades de consultoria, e (ii) devem reportar ao cliente e à Intrag conflitos identificados ou suspeitos remuneração ou benefício indireto

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

a. Telefone: 0800 728 0728.

b. Página na rede mundial de computadores www.intrag.com.br.

c. Reclamações: www.intrag.com.br. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.